



## VOTO

**PROCESSO: 00058.023352/2019-96**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA**

### 1. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A Lei nº 11.182/2005, em seus artigos 8º e 11, estabelece a competência da ANAC para adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento e o fomento da aviação civil, bem como a competência da Diretoria Colegiada para exercer o poder normativo da Agência. Dessa forma, resta evidente a competência do Colegiado para analisar a presente proposta normativa.

1.2. Conforme abordado no relatório, a proposta de emenda ao RBAC 153 visa a cobrir uma lacuna regulatória remanescente, devido à existência de alguns requisitos subjetivos, de difícil cumprimento pelos regulados e, por outro lado, de difícil fiscalização por parte da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA.

1.3. A mudança trará ganhos de segurança e maior clareza normativa, o que é fundamental para a boa regulação e o devido cumprimento por parte dos regulados.

1.4. Importante ainda destacar a qualidade do trabalho das áreas técnicas envolvidas, que não só embasaram robustamente a proposta, como primaram pela coesão e pela celeridade processual, ao revisarem em conjunto as Instruções Suplementares pertinentes, e que também serão disponibilizadas na consulta pública, para apreciação.

### 2. CONCLUSÃO

2.1. Ante o exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE à instauração de consulta pública** sobre a emenda ao RBAC 153 - Aeródromos - Operação, Manutenção e Resposta à Emergência, **pelo prazo de 45 dias**, conforme proposta apresentada pela SIA (SEI 4072452).

É como voto.

**TIAGO SOUSA PEREIRA**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 15/04/2020, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4233378** e o código CRC **4F8FE729**.

